

Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química, Unidade Aparecida de Golânia – Prof. Jamil Issy



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 06-39 do item do processo **de compras nº 106/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **BATERIAS PERIM LTDA**, **CNPJ: 41.768.925/0001-64** pelos seguintes motivos.

Menor preço.

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 13 de setembro de 2021.

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo CREDEQ – Aparecida de Goiânia